

DECRETO MUNICIPAL N° 1.791/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

"RETIFICA O DECRETO 1.788/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 057, de 18 de Março de 1967,

DECRETA:

Art. 1°- Fica retificado o Decreto n° 1.788/2015, de 17 de junho de 2015, afim de quê onde se lê "Ponto Facultativo", leia-se Feriado Municipal ,o dia 29 de junho de 2015, segunda-feira, em virtude do dia de São Pedro e São Paulo.

Art. 2°- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Castelo, SC, 26 de junho de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 26 / 06 / 2015.
Assinatura: